

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Memorando Interno 027/2019

Ourilândia do Norte 09 de agosto de 2019.

Prezado Senhor,

Utilizo do presente para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de preços e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolos, salgados e pães, para atender a todas as secretarias do Município de Ourilândia do Norte.

Informamos que existe competência orçamentária no Orçamento 2019, cuja classificações orçamentárias serão devidamente informadas no futuro contrato de fornecimento dos produtos.

Informamos ainda que realizamos coleta prévia no mercado local, para definição de valores de referência que segue anexo (aproveitando coleta de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação), nas quais solicitamos que sejam aumentadas as quantidades.

Informamos da necessidade de licitar os produtos com empresas que possuam capacidade de atender as demandas de entrega na sede do município de Ourilândia do Norte de forma contínua e parcelada de acordo com a necessidade de cada órgão.

Segue lista quantitativos levantados para atender a todos os órgãos municipais em forma de REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que não temos como definir quantidades exatas, já que eventuais necessidades de utilização são imprevisíveis, informando assim que a pretensão é que estes quantitativos seja o suficiente para atender as necessidades por no mínimo 12 (doze) meses.

Sem mais,

Leidyany de Sousa Gomes Santos
Secretária de Administração

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Carlito Lopes S. Pereira
Nesta

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo propiciar a disponibilidade dos produtos nas eventuais necessidades dos órgãos públicos, bem como atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, no que se refere ao lanche fornecido aos funcionários daquela secretaria.

Justificamos que o município, através de seus diversos departamentos públicos (Educação, Saúde, Assist. Social, Administração Geral), possuem um consumo considerável do tipo dos produtos, ora solicitada a licitação, produtos estes que são consumidos de forma parcelada, diária e em quantidades diversas, em virtude das várias ações desenvolvidas.

Justificamos ainda que faz-se necessário a abertura de processo licitatório, uma vez que já não temos saldo de produtos no último registro de preços realizado e que inclusive já não temos registro de preços em vigência para os objetos pretendido. Assim se faz necessário a abertura de novo processo licitatório.

Por fim justificamos que no momento é para nós impossível quantificarmos um número exato de produtos e bens permanentes que possamos necessitar, por esta razão solicitamos que o procedimento seja realizado para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leidyany de Sousa Gomes Santos
Secretária de Administração